



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2025, às 14:15 horas, deu-se início a 13ª Reunião de Comissão do ano, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas. Os Vereadores presentes foram Ana Claudia Gomes, Enzo Peixoto de Almeida e Ronicelson de Andrade Pereira. Participou, também, o assessor jurídico da Prefeitura Municipal, Sr. Weverton Fonseca. Foram deliberados o Projeto de Lei Complementar nº 15/2025, que "Ratifica o 1º Termo Aditivo do Contrato de Consórcio do CONSANE e autoriza o ingresso do Município de Bom Jardim de Minas no Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE e dá outras providências"; PLC nº 18/2025, que "Dispõe sobre a criação da função pública de Coordenador do Centro de Referência e Assistência Social 'Ilda Maria de Nader Araújo' (CRAS) e dá gratificação por sua assunção"; Substitutivo 01 ao PLO nº 14/2025, que "Dispõe sobre a alterações da lei 1.603 de 2021, que cria o Fundo e o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025, que "Revoga a lei Municipal nº.1715/2022"; PLO nº 26/2025, que "Autoriza a cessão de uso de bem Imóvel do município para instalação de indústria" e PLO nº 27/2025, que "Revoga a Lei Municipal nº 1.640/2023"; PLO nº 28/2025, que "Dispõe sobre a abertura créditos adicionais suplementares com os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior"; PLO nº 29/2025, que "Dispõe sobre a alteração da Lei 1.857/2024, Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências"; PLO nº 30/2025, que "Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, e cria a Unidade de Controle Interno do Município de Bom Jardim de Minas, revoga a Lei 1.482/2017 e dá outras providências" e PLO nº 33/2025, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 e dá outras providências". Iniciando, com o Substitutivo ao PLO nº 14/2025, todos os membros da Comissão de Legislação presentes, votaram favoráveis ao texto. Sobre o PLO nº 15/2025, a Sra. Ana Claudia votou favorável e explicou qual é o anexo I mencionado no artigo 2º do PLC. O Sr. Enzo acompanhou o voto da Relatora. De igual maneira, o PLO nº 10/2025 foi aprovado por ambas as comissões. O PLO nº 25/2025 foi aprovado, sem ressalvas. Em relação ao PLO nº 26/2025, a Comissão de Legislação solicitou o envio de ofício



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

ao Executivo, pedindo que enviem a declaração de baixo impacto ambiental da empresa em questão. Também foi sugerida, pela relatora, uma emenda ao § 4º do art. 4º, atrelando qualquer serviço do Executivo no terreno ao interesse público e coletivo. A votação do PLO foi adiada. Sobre o PLO nº 27/2025, o Executivo enviara à Câmara uma nova justificativa ao projeto. Assim, os vereadores solicitaram emenda na ementa e no art. 1º do projeto, corrigindo a lei, bem como a modificação, através de emenda, do CNPJ da empresa constante no art. 2º e aprovaram o projeto. O PLO nº 28/2025 foi aprovado pelas duas comissões, sem ressalvas; em relação ao PLO nº 29/2025, a relatora propôs a redução da porcentagem para abertura dos créditos suplementares, por anulação de dotações, para 25%. Também foi verificada a necessidade de emenda ao art. 1º, uma vez que a alteração se dá no inciso I do art. 4º da Lei 1.857/2024 (modificada pela Lei nº 1.864/2025) e não no caput do artigo, como menciona o projeto. Entretanto a votação foi adiada, uma vez que as comissões solicitaram o envio de ofício ao Executivo, solicitando que esclareça quais os valores já utilizados para as suplementações, discriminando-os, por cada fonte. O PLO nº 30/2025, por sua vez, foi aprovado sem ressalvas. Finalmente, em deliberação, o PLO nº 33/2025 também teve sua votação suspensa, uma vez que o Sr. Ronicelson, membro suplente da Comissão de Finanças, solicitou o envio de ofício ao Executivo, questionando se o valor solicitado será empregado apenas para a perfuração do poço ou para toda a instalação necessária e pedindo o Projeto com a discriminação dos valores para a Secretaria de Obras. Em todos os projetos, quando qualquer membro das Comissões solicitava, o advogado da Prefeitura esclarecia as dúvidas, dentro de sua possibilidade. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu, Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 29 de maio de 2025.

Mônica Rodrigues [Assinatura]

Mônica Rodrigues [Assinatura]